



REQUERIMENTO N.º 57/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
ÚNICA discussão	
Em	18 / 06 / 85
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O a Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Ilustre Deputado Pimenta de Veiga, líder do PNDE na Câmara Federal, para que seja submetido a apreciação em caráter de urgência, o Projeto de Lei que trata das royalties concedido aos Municípios, em cuja Plataforma extraem-se petróleo, gás e xisto, de qual o maior beneficiário será o Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 1985.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
— a u t o r —

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, este requerimento tem de princípio a conjugação do esforço regional, visando alcançar o intuito de sensibilizar nossa liderança em Brasília.

Toda comunidade dos Municípios que tem sua plataforma marítima explorada pela Petrobrás, anseiam por receber hoje, o cumprimento da palavra do saudoso Chefe de Nação, Tancredo Neves, de que lhes seria indenizado, o que lhes é de direito tomado, para o engrandecimento do país, através do equilíbrio de sua recuperação financeira.

A protelação da apreciação da matéria é preocupante. A Nova República construída com grandes sacrifícios, jamais poderá chegar-se ao lugar comum, para gaudío de seus opositores.

/sfm.



REQUERIMENTO N.º 57/85.

Se existem pareceres que tornam a matéria de direito e incontestável, não haveremos de novamente verter, nosso sangue, suor e lágrimas, para merecer receber os royalties, que nos cabem de direito. O que nos falta?

Que as nossas lideranças se empenhem para não tornar letra morta, o compromisso da maior de seus lideranças,

TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 1985.

Virgínia Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

— A U T O R —

Virgínia Corrêa de Souza

/sfm.